



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

#### ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, em conformidade com o § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a seguinte contratação:

“Prestação de serviços contínuos de locação de equipamento de controle de ponto com biometria facial, acompanhado de licenciamento de software de gestão em nuvem, aplicativo mobile ou solução mobile equivalente, implantação, treinamento, suporte técnico, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, atualizações e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.”

- **Valor Estimado:** Valor médio mensal aproximado de **R\$ 122,02** (cento e vinte e dois reais e dois centavos) para a disponibilização da solução integrada, perfazendo o valor médio global estimado de **R\$ 7.320,90** (sete mil trezentos e vinte reais e noventa centavos) para o período total de **60 (sessenta) meses**.

Eventuais interessados poderão obter o Edital através do endereço eletrônico <https://www.licitacaocamaracj.com.br>; no site oficial da Câmara Municipal de Campos do Jordão, <https://camaracamposdojordao.sp.gov.br/>; O Aviso desta Contratação Direta será devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A proposta poderá ser cadastrada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Licitação Eletrônica <https://www.licitacaocamaracj.com.br/> até às **07h59min do dia 03 de junho de 2.026**.

Após disso, a Sessão Pública com a Abertura da Fase de Lances será realizada às **08h do dia 03 de junho de 2.026**, com encerramento 06 (seis) horas após o horário de Abertura da Fase de Lances.

O julgamento das propostas será realizado pelo **Menor Preço Mensal**, sendo considerado vencedor o proponente que ofertar o Menor Preço Mensal para **cada item**.

Informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo Telefone (12) 3668-9600.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 28 de maio de 2.026.

**Luiz Filipe Costa Cintra**

Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão

#### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

#### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

#### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

#### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

#### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

#### — Temperatura Média —

14,40 °C

#### — Clima —

“O MELHOR DO MUNDO”  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)